



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 528/2015
São Luís, 28 de maio de 2015.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos Protocolos Administrativos nºs 3947/2014 e 2780/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ato Regulamentar GP nº 001/2014, que estabelece os critérios e procedimentos para remoção interna de servidores,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR nº 008/2015/GP, que dispõe sobre a composição do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, estabelecendo o quantitativo mínimo de servidor por Vara Trabalhista conforme critérios nele explanados, cujo anexo demonstra a existência de excedente na jurisdição de Imperatriz/MA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 69/2015, que reconhece a cessão de servidor para auxiliar no gabinete do Juiz Convocado, Excelentíssimo Senhor Francisco José de Carvalho Neto,

RESOLVE

1 - Remover, a pedido, a servidora PATRÍCIA PATROCÍNIO ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161751, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com os efeitos a contar de 29/05/2015.

2 - Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 29/05 a 07/06/2015, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA